

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012;

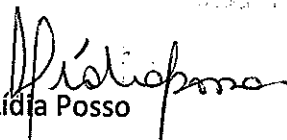
CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2019, de 26 de junho de 2019 e a Resolução nº 001/2020, de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcia Richetti, RG nº 6.648.173-5, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2022.


Lídia Posso

1ª Secretária

Registre-se e publique-se.



Enio Valdir Ceni

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2019, de 26 de junho de 2019 e a Resolução nº 001/2020, de 06 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Márcia Richetti, RG nº 6.648.173-5, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2022.

Enio Valdir Centi - Presidente

Lídia Posso - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

Cod394531